



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.008, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Revoga o Decreto nº 2.879, de 20 de março de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.879, de 20 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de setembro de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal